



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 235/1977

Ementa

ENVIA AO PROMOTOR PÚBLICO DA 65.^a ZONA ELEITORAL FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS E DEPOIMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2/77.

Data da Norma

12/05/1977

Data de Publicação

15/05/1977

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 336/1977](#) - Autoria: Comissão Especial de Inquérito - CEI-0002/1977

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 235/77

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 1977, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada, nos termos do § 4º do artigo 53 do REGIMENTO INTERNO, a enviar ao 1º Promotor Público de Jundiaí, que funciona junto à 65ª. Zona Eleitoral, fotocópias autenticadas dos depoimentos e documentos constantes do Inquérito da Comissão Especial de Inquérito, objeto do Requerimento nº. 2/77, para fins de direito.

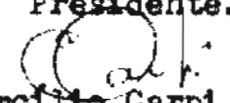
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

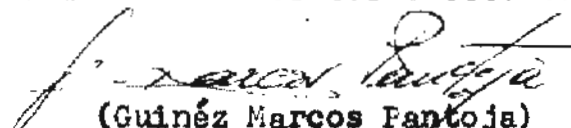
Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de mil novecentos e setenta e sete. (12/05/1977)


(Edmar Corrêa Dias)
1º Secretário.


(Lázaro de Almeida)
Presidente.


(Ercílio Carpi)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de mil novecentos e setenta e sete. (12/05/1977)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.